



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 301/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO PARA CARGO EFETIVO DE PROFESSOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SILVÂNIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019, dispondo sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Palmeiras, institui o respectivo quadro cargos e funções e dá outras providências

Considerando em especial os artigos 48 a 52 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019, que trata do reenquadramento na Classe correspondente ao seu salário base, passando a terem seu desenvolvimento na carreira conforme o disciplinado na nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar a Servidora **IRMA LOURDES GOMES**, mat. 11220831, ocupante do Cargo de PROFESSOR EI E CPA, nomeada pela Portaria 058/2013 a qual passará do nível "II" classe "C", para o nível II classe "D", conforme artigo 49 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019.

Parágrafo único: A mudança de classe D para E será analisado o período de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2028 obedecendo aos critérios da Lei.

Art. 2º A remuneração atinente ao cargo efetivo de professor será o previsto no art. 20 Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2025.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de setembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração